



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
 site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 04 DE ABRIL DE 2.006

(Projeto de Resolução nº 06/06, de autoria do Vereador Paulo Mattioli Júnior)

ACRESCENTA PARÁGRAFO NO ARTIGO 76 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 76, da Resolução nº 14, de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 76 –

Parágrafo Único O Presidente da Comissão Permanente, antes do período destinado à ordem do Dia, poderá solicitar uso da palavra por cinco minutos, para exposição dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 04 DE ABRIL DE 2.006

EDUARDO DE CAMARGO NETO
 Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 04 de abril de 2.006

Sonia Maria de Almeida
 Diretora da Câmara